



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 211, de 5 de dezembro de 2023

Declara ponto facultativo no expediente da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal
de Toledo nos seguintes dias:

I - 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023;

II - 2 e 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de dezembro de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (0140504951)
DN: C=BR, O=CIPR Brasil, OU=Secretaria de
Paraná, Email=di@cipr.br, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA (0140504951)
Data: 2023.12.05 10:27:03
Fórmula: PGP, Versão: 1.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.774 de 06/12/2023, pág. 32.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2D8A1235BAA79E6CB6C799A1DBF16A2
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 064333

POR 211/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

